

**APOSTILA Nº164/2012  
PROCESSO Nº12105439-0**

Em cumprimento ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº8.666 de 1993 e considerando as Convenções Coletivas de Trabalho 2011/2012, do Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e Federação do Comércio do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o número CE000946/2011; 2012/2012, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e outros listados às fls. 16, registrada no MTE sob o nºCE000048/2012; e 2012/2012 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nºCE000147/2012, registre-se a **variação contratual a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Contrato nº027/2011; Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Contratado: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**. Valor mensal atual: R\$55.234,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais); atualizado para R\$62.606,79 (sessenta e dois mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) a partir de 01 de janeiro de 2012. Fortaleza, 26 de abril de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2012**

CEDENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº07.954.605/0001-60, com endereço na Av. Luciano Carneiro, nº2235, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Cessão de Uso dos seguintes equipamentos**: 01 (um) Micro (Tombo: 30.667, Série: LIBNNG6); 01 (um) Monitor (Tombo: 30.574, Série: VFN8319); 01 (um) Teclado (Tombo: 30.760, Série: 261320); 01 (uma) Impressora (Tombo: 30.203, Série: VNB3C0910); 01 (um) Nobreak (Tombo: 31.039, Série: 5679240196), e 1 (um) Kit composto por 01 (uma) mesa (Tombo 30885); 01 (um) arquivo em aço (Tombo: 30946); 01 (uma) cadeira com braço (Tombo: 30318); 02 (duas) cadeiras sem braço (Tombo: 30528 e 30525) para o uso exclusivo do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil, integrado ao Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Ceará no Hospital Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará, Diretor Geraldo Magela de Araújo Leite, RG: 8906002042495 e CPF: 302.166.483-009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso é celebrado com base no Processo Administrativo nº11708086-1, no Convênio Siconv nº705935/2009 CGRCN/SGPDDH/SEDH/PR e, no que couber, na Lei nº8.666/1993 alterada e consolidada. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ana Maria de Carvalho Fontenele - Secretária de Saúde de Fortaleza e Geraldo Magela de Araújo Leite - Diretor do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2012**

CEDENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº07.954.605/0001-60, com endereço na Av. Luciano Carneiro, nº2235, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Cessão de Uso dos seguintes equipamentos**: 01 (um) Micro (Tombo: 30.673, Série: LIBNNGC); 01 (um) Monitor (Tombo: 30.580, Série: VFN8251); 01 (um) Teclado (Tombo: 30.766, Série: 261230); 01 (uma) Impressora (Tombo: 30.209,

Série: VNB3C30025); 01 (um) Nobreak (Tombo: 31.045, Série: 5679240186) e 1 (um) Kit composto por 01 (uma) mesa (Tombo 30883); 01 (um) arquivo em aço (Tombo: 30944); 01 (uma) cadeira com braço (Tombo: 30317); 02 (duas) cadeiras sem braço (Tombo: 30469 e 30508), para o uso exclusivo do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil, integrado ao Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Ceará no Hospital Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana, Diretor Antônio Eusébio Teixeira Rocha, RG: 173281-81 e CPF: 376.928.284-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso é celebrado com base no Processo Administrativo nº11708086-1, no Convênio Siconv nº705935/2009 CGRCN/SGPDDH/SEDH/PR e, no que couber, na Lei nº8.666/1993 alterada e consolidada. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ana Maria de Carvalho Fontenele - Secretária de Saúde de Fortaleza e Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2012/  
PROARES II/STDS  
PROCESSO Nº12104821-7**

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II, designada pela Portaria nº366/2010, publicado no DOE, em 19 de agosto de 2010, divulga o **RESULTADO FINAL da Seleção referente ao Edital de Chamada Pública nº001/2012/PROARES II/STDS**. LOTE I - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS: ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE, COLOCAÇÃO - 1º, PONTOS - 92. LOTE II - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA: ENTIDADE - SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, COLOCAÇÃO - 1º, PONTOS - 90. Fortaleza, 11 de maio de 2012. Informamos que as Entidades deverão apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no site da Secretária, o original ou cópia legível dos documentos elencados na Cláusula 10, item 10.3 do Edital, bem como o Requerimento nos termos do Anexo XIII do referido instrumento editalício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº431/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$3.500,0 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº309 de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 26 de abril de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.52-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº489/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº301.145.1-5, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$1.500,0 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº314 de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº405/2012** - O TENENTE CORONEL PM RAIMUNDO TADEU ARAÚJO, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO VALE DO ACARAÚ, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar portaria de instauração de sindicância** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do policial militar: SD PM **ROBERTO FÁGNER LOPES ALVES**, Mat.135.133-1-7, pertencente a 1ª Cia do 3º BPM, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolado sob nº12060644-5, tendo chegado ao conhecimento desta Célula Regional Disciplinar do Vale Acaraú - CERVAC, denúncia reduzida a termo, prestada pelo Sr. Francisco José Alves da Silva, agente de proteção da criança e do adolescente em Sobral, informando, que após encerramento das ações inerentes ao Juizado Especial da Criança e do Adolescente desta Cidade, isto por volta da 00:00hs do dia 24 de março do fluente ano, fora surpreendido por ofensas verbais, momento em que estava parado em frente à Delegacia de Polícia Civil, desta Urbe, momento em que fora travado inicialmente, uma discussão de trânsito, típica de suposta prática de injúria, proferida pelo referido miliciano. Fica cientificado aos acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. Sobral, 24 de abril de 2012.

Raimundo Tadeu Araújo - Ten Cel QOPM  
PRESIDENTE DE SINDICÂNCIA DA CERVAC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº425/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Cabo PM **JOSÉ BANDEIRA DE LIMA**, MF.: 103.684-1-3, em razão dos fatos

constantes no autos do procedimento protocolizado sob SPU nº12060535-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte do supracitado servidor, o qual, no dia 14/02/2012, de serviço na viatura da Força Tática de Apoio (FTA), por volta das 00h00, ter supostamente xingado e agredido fisicamente a pessoa de nome Francisco Cristiano Oliveira Moraes à murros, chutes e empurrado a cabeça deste contra um portão de uma casa por ocasião de uma abordagem de rotina no Mutirão do bairro Campo Velho, Quixadá-CE, em que a suposta vítima encontrava-se sentado numa calçada juntamente com outras pessoas, além de ter supostamente quebrado, de maneira proposital, os óculos de Francisco Cristiano, incidindo, em tese, em práticas transgressivas conforme prevê a Lei 13407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07.02.2012. Quixadá, 07 de maio de 2012.

André Luiz Rossi Liberato  
ORIENTADOR DA CERSEC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº436/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, inciso XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** o CAP PM **DANIEL NOGUEIRA LIMA**, M.F.: 136.352-1-8, pelo CAP PM FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA, M.F.: 000.994-1-4, como Presidente do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGD 028/2011, publicada em D.O.E. Nº182, de 22/09/2011. O Oficial substituto compareça à CEDIM/CGD, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº439/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MOYSÉS LOIOLA WEYNE**, referência matrícula nº000053-1-2, lotado nesta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à Conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho de Nº000000116 (Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Geraldo Bertolo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*